(Papel timbrado da Empresa)

De acordo com as determinações do Anexo III**,** Seção III, Artigo 16 ao Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL - ÍNDIA, declaramos que nossa empresa é fabricante do produto:

Classificação -SH *DENOMINAÇÃO DO PRODUTO* *VALOR FOB*

(Ver lista de produtos negociados / ANEXO II)

Com os seguintes insumos (materiais, componentes e/ou partes e peças):
DESCRIÇÃO
1.Insumos:

1.1 **Nacionais**: (indicar materiais, componentes e/ou partes e peças nacionais)

1.2 **Originários de outro país signatário**: VALOR EM US$ % DE PARTICIPAÇÃO NO
(indicar materiais, componentes e/ou CIF PRODUTO FINAL
partes e peças originários do outro
país signatário, bem como a procedência;
códigos Classificação/SH e descrição do produto)

1.3 **Originários de terceiros países**: VALOR EM US$ % DE PARTICIPAÇÃO NO
(indicar materiais, componentes e/ou CIF PRODUTO FINAL
partes e peças originários de terceiros
países, bem como a procedência;
códigos Classificação/SH e descrição do produto)

2. Descrição do Processo Produtivo.

3. Indicar o requisito de origem a partir das alternativas indicadas nas Normas Gerais de Origem, constante do presente roteiro.

Declaramos para os devidos fins de direitos que o descrito neste documento é verdadeiro, sendo fiel descrição do produto a ser exportado, submetendo-se às penalidades legais por omissão ou falsa informação da declaração, definidas na Legislação brasileira.

Cidade, ... de ..... de 20.....

Nome da Empresa ou Razão Social, Nº do CNPJ e da pessoa que firma com indicação do cargo e assinatura

N.B - Apresentar em impresso da Empresa, com indicação da razão social e do domicílio legal. A descrição do produto da Declaração deverá coincidir com a NALADI/SH e com a que registra na fatura comercial que acompanha os documentos.